



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 015/2019 de 29 de Março de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) aluno(as), abaixo listados, no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Cursos de Graduação:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
Victor Fernandes Moca Casagrande	2010100148	CCJE	Administração - Diurno
ALAN JOHANN SAUER	2010203232	CCHN	Geografia - Noturno

Vitória, 29 de Março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes